Ata nº 62/00 (Pág)

Aos três dias do mês de abril de dois mil, às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a décima quanta reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: José Barbosa da Silva Filho, José Ivan Monteiro da Silva; João Amado de Araújo; Mauro Vênio Soares da Silva; Ginaldo José de Souza; Josias Oliveira de Freitas; José Lopes Silveira; Euno Andrade da Silva Filho; José Edmilson Cintra Pereira; Sebastião Lopes da Silva; José Roberto Maciel de Lira; José Otero Filho, e Severino Inácio de Lima. Ficou registrado a ausência do vereador Antonio Gomes do Nascimento. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretaria que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade com alteração do vereador José Barbosa da Silva Filho. Após foi lido o Projeto de Lei nº 09/00 de autoria do vereador Ginaldo José de Souza, o qual concede título

Câmara Vereadores
63
Belo Jardim - PE

de Cidadão Belojardinense ao Sr. Dr. Mauro Monteiro - o qual posto em discussão, usa da palavra o Vereador José Lopes Silveira que diz que deve-se ter um certo critério para conceder esses títulos de cidadão, e, pergunta quais os serviços prestados por este cidadão, pedindo ainda que votem contra; O Vereador José Barbosa Filho pede para que seja suspensa a discussão do projeto por dez minutos para fazer uma análise no Regimento Interno, de como deve-se proceder a votação para projetos dessa natureza, e pede para que continue com as outras matérias. Em seguida o Sr. Presidente pôs em discussão o requerimento Nº 022/00 de autoria do Vereador Sebastião Lopes que solicita a Secretaria de Obras do Município, a conclusão da reforma dos canteiros da Av. Nossa Senhora do Bom Conselho, incluindo a reposição dos bancos que foram retirados. O mesmo foi justificado posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O requerimento nº 023/00, também de autoria do Vereador Sebastião Lopes da Silva, pede que seja consignado em ata um voto de protesto contra a demolição do abrigo Monte Carlos, mais conhecido como Abrigo de José Ramos, que foi construído no final da década de 40 início da década de 50, atualmente considerado como Patrimônio Histórico do Município. O mesmo posto em discussão, usa da palavra o vereador Ginaldo José de Souza, que diz não existir nenhum documento que comprove que o abrigo é patrimônio histórico, pois se fosse famais seria demolido, acrescentando ainda que não concorda com a mensagem do

requerimento. O vereador José Lopes Silveira parabeniza a atitude do vereador Sebastião Lopes porque na verdade o abrigo é um patrimônio de Belo Jardim e a Prefeitura Municipal pode desapropriar, acrescentando ainda que Sebastião Lopes simplesmente quer um respaldo maior, e é nada mais do que justo que no abrigo, faça que demolido que seja construído uma praça para lembrarmos dos momentos agradáveis ocorridos naquela localidade e pede a seus pares que votem favoravelmente porque é legal, e podemos dizer que é um bem do povo de Belo Jardim; O vereador Cuno Andrade Filho também discuti a respeito do requerimento dizendo que lembra das comemorações em época de festas, realizadas no abrigo de José Ramos lembrando do seu tempo de moleque, acrescentando ainda que deve ser construído naquela localidade alguma coisa que seja de interesse da população de Belo Jardim, como um museu uma biblioteca, etc., e pede ainda que votem a favor, além de retificar as palavras do vereador Sebastião Lopes. O vereador José Otávio Filho pede que votem a favor do requerimento parabenizando o vereador Sebastião Lopes pela apresentação do mesmo. O vereador Osinaldo José de Souza, volta a tribuna para justificar sua objeção, relatando que o abrigo era um bem particular e que os proprietários podiam vender a quem quizesse, pois não tem nenhuma procuração para defender quem comprou, e o que vai se fazer. O vereador José Ivan Monteiro também faz referências ao prédio denominado Abrigo de José Ramos, culpando a Prefeitura pela demoli-

Câmara Vereadores - PE - Belo Jardim

ção, a qual era ciente do que iria ocorrer. O vereador Josias Oliveira de Freitas também citá comentários a demolição do abrigo, dizendo que para demolir houve uma combinação entre o proprietário e o prefeito. O vereador Sebastião Lopes da Silva registra os pensamentos daqueles que admiraram Belo Jardim, Gostaram ou se divertiram em épocas remotas no abrigo de José Ramos, onde hoje existe apenas saudade. O Vereador José Barbosa Filho concorda em parte com o requerimento do Dr. Sebastião Lopes, mas faz coro com o protesto que ele faz sobre a demolição daquele predio, só não concorda quando cita a palavra embargo, porque a aprovação foi efetuada com as bençãos da Prefeitura, então não existe em nosso município uma lei de tombamento de patrimônio histórico, infelizmente, e por isso nosso município não tem história, onde todos os prédios antigos foram demolidos e solicita que retire do seu requerimento a palavra embargo, porque na Prefeitura não existe Lei que acoberte, e substitua por um Conselho ao Município para que fiscalize o que vai ser demolido e construído ali. O mesmo posto em votação foi aprovado por 12 votos a favor contra 01 do vereador Josias Oliveira de Freitas, que justificou seu voto contra. Logo após retornou a discussão, o Projeto Nº 009/00, onde fala o vereador José Barbosa Filho pi pedir que seja cumprida a Lei Orgânica do Município, no que se refere a Concessão de Títulos de Cidadão, acrescentando que o mesmo deverá ser aprovado ou não, através de votação secreta e com maioria de dois terços de aprovação. O vereador Euno Andrade Filho

faz comentários ao projeto em discussão dizendo que não concorda com a Concessão de título a qualquer pessoa, e opina pela rejeição por este cidadão a quem foi concedido o título não fazer jus ao povo de Belo Jardim, por não ter prestado nenhum serviço a Belo Jardim. O vereador Osvaldo José de Souza justifica seu projeto, e fala que hoje viram analisar como deve-se proceder a Concessão de título, uma vez que, já diversas pessoas receberam o título de cidadão e requer vivem aqui, deixando então a critério dos Srs. Vereadores para fazerem o que acharem melhor. O mesmo posto em votação secreta foi rejeitado por 06 votos a favor e 06 votos contra e 01 abstenção. Após foi lido o requerimento nº 024/00 de autoria do vereador José Barbosa Filho, que requer um voto de aplauso a Revendedora de Motos MOTOPAC LTDA; pela implantação de uma ampla e bem instalada Concessionária em nossa cidade, trazendo novos empregos e divisas para Belo Jardim, o qual dentro de um momento de crise econômica nacional, representa importante voto de confiança nas potencialidades econômicas de nosso Município. O mesmo foi despachado administrativamente. O requerimento Nº 025/00 de autoria do vereador José Ivan Monteiro que requer um voto de aplauso ao Sr. Cel. Aristóteles Pedrosa de Almeida, comandante do 15º BPM-PE, pela digna atitude tomada ao fazer várias blitz nas principais entradas da cidade com a intenção de barrar os acidentes que lá estava acontecendo em nossa cidade. O mesmo foi despachado administrativamente.

Câmara Vereadores - PE - Belo Jardim

Em seguida foi lido a Moção de Pesar 003/00 de autoria do vereador José Barbosa Filho que manifesta seu profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Valdeci Figueira, ocorrido dia 31.03.00. O mesmo foi despachado administrativamente. Em seguida, o vereador José Ivan Monteiro pede para que seja feito um convite a professora Célia Cintra da Escola Frei Caniano, coordenadora do Projeto Pró-formação para vir a esta casa fazer uma palestra sobre como funciona este Projeto de iniciativa do Governo Federal. Em seguida, o Sr. Presidente encerra o primeiro expediente e dá início ao segundo expediente onde usa da palavra o vereador Severino Inácio, que fala do processo que deverá ser feito para se conceder título de Cidadão Belojardinense, acrescentando que só depois dessa discussão ocorrida anteriormente, é que veio a ser conhecedor da Lei propriamente dita, e pede para que todos se unam em benefício e engrandecimento do nosso município. O vereador José Ivan Monteiro também usa do expediente para lamentar do desaparecimento em nosso comércio do Sr. Valdeci Figueira, e registra seus sentimentos a família enlutada. O vereador José Barbosa Filho faz apelo a secretaria de Urbanismo para que tome providências, em mais um lixão que está se criando na Cohab I, pedindo ainda ao Presidente desta Casa que faça um apelo a mesma secretaria, a fim de que seja proibido a criação de um novo lixão. O vereador Osvaldo José de Souza agradece aos vereadores que votaram em seu projeto, e aos que também não votaram, e faz referências às palavras

do vereador José Lopes Silveira, quando na reunião passada falou que é crime vereador sair dizendo que fez isso ou aquilo, acusando o mesmo, quando manda o Dr. Marcelino fazer seus serviços, e esplana ainda seus trabalhos prestados à comunidade. O vereador Euno Andrade Filho discorda do vereador Ginaldo Souza quando acusa o servidor Marcelino, acrescentando que o mesmo não só faz serviços para José Lopes, como também para qualquer um que precisar dos seus serviços, e fala ainda das subvenções do Estado de Pernambuco, prestando informações e fazendo comentários. O vereador José Lopes diz que é político como Roberto Magalhães e não leva nada pra casa citando comentários as palavras do vereador Ginaldo Souza, considerando-o um demagogo; além de falar que é um bola sete, citando seus trabalhos nos sítios pertencentes a nossos municípios, além de citar suas perseguições. O vereador José Edevo faz referências às palavras do vereador José Barbosa no tocante ao lixão, concordando com o mesmo e defende a secretaria de urbanismo prometendo que levará o problema ao Prefeito para que junto a secretaria possa sanar o problema, e faz referências ao debate de José Lopes e Ginaldo Souza, alertando que a eleição está próxima e que não há necessidade de discussão dessa natureza. Em seguida, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e marca a próxima reunião para quarta-feira dia 05.04.00

Sala das Reuniões, em 03 de Abril de 2000.

Câmara Vereadores
66
- PE -
Belo Jardim

Em tempo: O Sr. Presidente deixa abonado a falta do vereador Antonio Gomes do Nascimento.

Ata Nº 66/00 (Pág)

Aos cinco dias do mês de Abril de dois mil, às vinte horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, para a décima quinta reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a Presidência do vereador José Pereira Dobrinho, os seguintes Vereadores: Severino Inácio de Lima; José Esteves Filho, José Roberto Maciel de Souza; José Ednilson Cintra Pereira; Euno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira; Mauro Denis Soares da Silva, Antonio Gomes do Nascimento; e José Ivan Monteiro da Silva. Ficou registrado a ausência dos vereadores: José Barbosa da Silva Filho; João Amado de Araújo; Josias Oliveira de Freitas; Sebastião Lopes da Silva e Ginaldo José de Souza. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da Ata anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem nenhuma alteração. Após não havendo nenhuma matéria a ser discutida no primeiro expediente, o Sr. Presidente passa para o segundo expediente, onde fala o vereador José Esteves Filho que refere-se a uma reportagem vista na televisão, a qual denunciava os governantes que mandaram remen-